



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almocharifado Central
Comissão Permanente de Licitação

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO SOBRE O EDITAL
DO PREGÃO Nº 009/2016**

PROCESSO Nº: 12293/2016

**ASSUNTO: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2016.**

INTERESSADO: OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PARANAGUÁ - OSP.

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2016 REGISTRO DE
PREÇOS 007/2016**

*Trata-se de pedido de impugnação interposta pelo OBSERVATÓRIO
SOCIAL DE PARANAGUÁ - OSP contra o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 009/2016
REGISTRO DE PREÇOS 007/2016 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELETRO ELETRÔNICOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.*

I – ITENS DE QUESTIONAMENTO E RESPOSTAS

Questionamento da Solicitante:

“ 1) Solicita-se justificar, qual a necessidade de se adquirir tais equipamentos, qual a quantidade que cada secretaria participante solicitou, justificando as quantidades estimadas, bem como informar quais locais receberão os equipamentos.”

Resposta:

- A futura e eventual aquisição de Equipamentos Eletro-Eletrônicos, tem por finalidade a substituição de equipamentos já em estado de conservação considerado com obsoleto, inoperante, desgastado, ou, para agregar ao patrimônio municipal.

No caso da Secretaria Municipal de saúde, além dos motivos já citados acima, esta aquisição se justifica devido à necessidade de material e equipamentos adequados para serem utilizados nas unidades de saúde deste município. Uma vez que as salas estiverem equipadas estará garantida a infra-estrutura física adequada ao funcionamento, a qual trará comodidade de atendimento aos usuários e ao servidores.

- Quantidade por secretaria: segue cópia em anexo.



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação

- Justificação das quantidades estimadas

Os quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, apresentam referência nos quantitativos informados pelos departamentos responsáveis em cada Secretaria, os quais levaram em conta tanto os equipamentos já existentes nos locais, bem como a demanda atual e futura, por um período de 12 (doze) meses, da utilização desses equipamentos.

- Locais que receberão os equipamentos

Departamentos das Secretarias Municipais, Unidades de Saúde e Escolas Municipais, lembramos ainda que estas quantidades são para 12 (doze) meses.

Questionamento da Solicitante:

“2) Solicita-se enviar os orçamentos realizados para obtenção do preço máximo estabelecido em edital.”

Resposta:

Referente ao questionamento 2, segue pesquisa mercadológica em anexo.

Questionamento da Solicitante:

“3) Solicita-se planilha de quantitativos dos anos anteriores, para aquisição do mesmo objeto do aludido pregão.”

Resposta:

Referente ao questionamento 3, segue planilha em anexo, informo que os materiais que não constam na planilha, não foram adquiridos em processos licitatórios nos anos anteriores.

“4) Em pesquisa de preços realizada pelo OSP, constatou-se que alguns produtos estão possivelmente com o preço acima do valor de mercado.

Requer-se que os preços de todos os itens sejam revistos e se efetue as devidas alterações, com reabertura de prazos, tendo em vista que os preços interferem diretamente na proposta de preços dos licitantes.”

Resposta:

Informo que o Departamento de Material realizou pesquisa mercadológica com 18 (dezoito) empresas, sendo elas: Adaptafácil Soluções em Acessibilidade, Casas Pernambucanas – Arthur Lundgren Tecidos S/A, Lojas Colombo S/A Com. De Util. Domésticas, Via Varejo S/A, Casa Belle Incorporadora de Imóveis Ltda, Fabiana Pereira Monteiro Bachmann – Me, Filtros Apol New, Condor Super Center Ltda, Magazine Luiza S/A, Extra.com, Walmart.com,



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação

Americanas.com, Magazine Luiza.com, Casas Bahia.com, Gazin Shop.com, Horfran Comercial Eletro Móveis Ltda, Mercadomóveis Ltda e Ricardo Eletro.com, obtendo assim a média dos valores, não vejo a necessidade de novas cotações, pois para obter a média o Observatório Social de Paranaguá teria que ter pelo menos 03 (três) cotações, e não somente uma, sendo assim indefiro o pedido de alteração de valores no edital.

II – DECISÃO

Diante do exposto, depois de respondidos os questionamentos, recebo a Impugnação impetrada pelo Observatório Social de Paranaguá, por tempestiva, conheço do seu conteúdo, porém, no mérito nego-lhe provimento para, manter os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2016 Registro de Preços nº 007/2016. É como decido.

Paranaguá, 14 de abril de 2016.


Marilete Rodrigues da Silva
Pregoeira